

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aurora do Pará

O Portal da Transparência mais perto de você...



Comissão de Terras, Obras e Desenvolvimento Urbano

Presidente: Pedro Nunes Pantoja- MDB
Relator: Raimundo da Silva Amorim - REP
Membro: Rosinaldo Lima de Moura - União Brasil

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA 037/2023 E27: Reunião das Comissões - CAMAP

Realizada no dia... '30 de outubro de 2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PALÁCIO ERNANE FERNANDES GUSMÃO

ATA CONJUNTA DA 37ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS E DE TERRAS, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ-PA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09:45 minutos, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Aurora do Pará, Estado do Pará. Reuniram-se as Comissões Permanentes de Justiça e Redação de Leis, sob a **Presidência** do Vereador José Antonio da Silva Araújo, **Relator** Magno Rodrigo Pereira Miranda e **Membro** Joelson da Silva Oliveira e de Terras, Obras e Desenvolvimento Urbano, sob a **Presidência** do Vereador Pedro Nunes Pantoja, **Relator** Raimundo da Silva Amorim e **Membro** Rosinaldo Lima de Moura. As referidas Comissões se reuniram para emitir **Parecer Legislativo nº 037/2023, CJRL/CTODU-CAMAP** sobre o **Projeto de Lei nº 026/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que autoriza a criar o Distrito Municipal de Santana do Capim, e dá outras providências.**

“No que se refere a competência legiferaste do município, o presente Projeto acha-se amparado pelos artigos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Estadual, e pelo artigo 30, Inciso I da Constituição Federal de 1988, por tratar de matéria de interesse eminentemente local...”

Após análise e discussão, os membros das Comissões acima mencionadas, emitiram parecer legislativo favorável, ao **Projeto de Lei nº 026/2023**, de Autoria do Poder Executivo Municipal, por entender que o mesmo não merece nenhuma censura do ponto de vista legal bem como não merece emendas, encontrando-se apto para ser apreciado e votado pelo soberano plenário desta Augusta Casa de Leis.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião e mandou lavrar esta Ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Eu **José Lucilvio da Costa Lima**, Secretário, designado a digitar esta ata, a digitei e assino.

Primeiro Secretário - Mesa Diretora: _____

Comissão Permanente de Justiça e Redação de Leis.

Presidente/José Antonio da Silva Araújo: _____

Relator/Magno Rodrigo Pereira Miranda: _____

Membro/Joelson da Silva Oliveira: _____

Comissão Permanente de Terras, Obras e Desenvolvimento Urbano.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PALÁCIO ERNANE FERNANDES GUSMÃO**

Presidente/Pedro Nunes Pantoja: _____

Relator/Raimundo da Silva Amorim: _____

Membro/Rosinaldo Lima de Moura: _____